

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 318


APROVA O REGULAMENTO DO FUNREBOM, FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO GRUPOAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 146 de 02 de dezembro de 1974.

Art. 1º- Fica aprovado o Regulamento de que trata a Lei nº 146 de 02 de dezembro de 1974, que institui o Fundo Municipal de Reequipamento do Grupamento do Corpo de bombeiros da Polícia Militar do Paraná - FUNREBOM, anexo que constitui-se parte integrante deste decreto.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVÍLIO SIDONIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 12 / 1977  
DE N.º 929  
UMUARAMA, 29 / 12 / 1977  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO